



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 154, de 05 de maio de 2022.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio a servidora Ana Maria Felix Freitas.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 02 de maio de 2022, a servidora **ANA MARIA FELIX FREITAS**, prontuário nº. 16.080, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/03/2011 a 02/03/2016.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de maio de 2022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021